

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.070, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.001814/2018-94. Interessado: Delta 6 I Energia S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 18 de dezembro de 2018. Usina: EOL Delta 6 I. Unidades Geradoras: geradoras UG01 a UG3, de 2.700 kW cada, totalizando 8.100 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Superintendente

DESPACHOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 18 de dezembro de 2018.

Nº 3.071. Processo nº 48500.000517/2017-41. Interessados: Central Fotovoltaica Juazeiro Solar II SPE Ltda. Usina UFV Juazeiro Solar II. Unidades Geradoras: UG1 a UG14, de 1.000 kW cada, totalizando 14.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Nº 3.072. Processo nº 48500.000051/2017-83. Interessados: Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Aura Lagoa do Barro 06. Unidades Geradoras: UG1 a UG9, de 3.000 kW cada, totalizando 27.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2.823, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº: 48500.007037/2013-87. Interessado: Light Serviços de Eletricidade S.A. Decisão: autorizar o repasse pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE, por conta do saldo dos recursos específicos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, da parcela final, de R\$414.927,17 (quatrocentos e catorze mil, novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) em favor da Light Serviços de Eletricidade S.A., para cobertura dos custos de implantação de obras complementares de infraestrutura de energia elétrica. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.037, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.005980/2018-60. Interessada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (mutuária) Decisão: Anuir previamente à celebração de contratos de mútuo entre a Interessada e as empresas Enel Brasil S.A e/ou Enel Finance International N.V. (mutuantes). A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 3.057, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.005962/2018-88. Interessados: Celesc Distribuição S.A. - Celesc-DIS e Cleonice Teresinha Martins Dalpra. Decisão: negar provimento à reclamação da cosumidora. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.052, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.004084/2016-11, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da Termopernambuco S.A. para autorizar a utilização do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Termopernambuco (Código CEG: UTE.GN.PE.028031-3.01), no valor de R\$ 132,07/MWh (cento e trinta e dois reais e sete centavos por megawatt-hora), a ser aplicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação do Despacho no DOU; e (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização do valor de CVU indicado no item "i" para fins de contabilização da geração verificada na UTE Termopernambuco a partir do mês de novembro de 2018.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 1.393, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, torna público que a Diretoria Colegiada, na Reunião nº 957, de 6 de dezembro de 2018, resolveu:

Conhecer, conforme a Resolução de Diretoria nº 765, de 6 de dezembro de 2018, do recurso administrativo interposto pela sociedade Clealco Açúcar e Alcool S.A. (Clealco) em face da decisão administrativa que indeferiu o pleito para que o volume de álcool anidro a ser mantido em estoque em 31 de janeiro de 2018 fosse reduzido proporcionalmente ao volume industrializado/comercializado e, no mérito, negou provimento, mantendo a decisão recorrida.

JOSÉ GUTMAN

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 1.229, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.007205/2018-00 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n.º 170, de 25 de setembro de 2002, torna público o seguinte ato:

Fica a empresa J. H. DE MELO E SILVA, CNPJ nº 13.150.302/0001-98, autorizada a exercer a atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados e biocombustíveis por meio aquaviário, na navegação interior nos limites do Estado do Pará.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

AUTORIZAÇÃO Nº 1.230, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 04.087.783/0001-43 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n.º 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Fica a Empresa Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A., cujo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o de nº 04.087.783/0001-43, autorizada a operar um Terminal Aquaviário para movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis Classe I a III (Norma ABNT NBR 17.505) no município de Paranaguá, Estado do Paraná.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO Nº 1.397, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, e no que consta no processo nº 48610.010514/2018-59, resolve:

Aprovar o credenciamento nº 0846/2018 da Unidade de Pesquisa Laboratório de Pesquisa e Simulação em Engenharia de Petróleo - SimPetro, vinculada à UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, CNPJ nº 05.055.128/0001-76.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao.

ALFREDO RENAULT

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.231, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria A.N.P. nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução A.N.P. nº 42, de 18 de agosto de 2011 e o que consta no processo nº 48610.202924/2018-24, autoriza a empresa AGRIPETRO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 10.439.340/0007-62, a operar a instalação de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) na Av. Senador Melo Viana, 975 - Goiás - Araguari - MG - CEP 38442-192 [Coordenadas Geográficas aproximadas (Latitude, Longitude): -18:38:37,44; -48:12:32,11 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de armazenamento será de 150 m³.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.232, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.005820/2016-10, autoriza a empresa GOIOPETRO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ nº 22.144.336/0001-60, a operar a instalação de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) localizada na Rua Irerê 705, Térreo, Parque Industrial, Goioerê/PR, 87.360-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -24:11:29,20; -53:02:27,500 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de armazenamento é de 150,10 m³.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 1.233, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e o que consta do processo nº 48610.005820/2016-10, autoriza a empresa GOIOPETRO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ nº 22.144.336/0001-60, a exercer a atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR).

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 1.395, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso II, do Art. 13, da Resolução ANP nº Portaria ANP nº 312/2001, e no que consta do processo nº 48610.205701/2018-19, torna público o cancelamento da autorização 1060/2015, a pedido da interessada, MITSUI CO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.139.697/0001-70.

CEZAR CARAM ISSA



Desp 1.397 - 2018

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 1.397, DE 17.12.2018 - DOU 18.12.2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1. Fica CREDENCIADA a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas à linha de pesquisa abaixo.

2. Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

CREDENCIAMENTO ANP Nº	0846/2018		
UNIDADE DE PESQUISA	Laboratório de Pesquisa e Simulação em Engenharia de Petróleo - SimPetro		
INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG		
CNPJ/MF	05.055.128/0001-76		
PROCESSO ANP	48610.010514/2018-59		
LOCALIZAÇÃO	CAMPINA GRANDE - PB		
ÁREA	TEMA	SUBTEMA	LINHAS DE PESQUISA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	ENGENHARIA DE POÇO	ELEVAÇÃO ARTIFICIAL E ESCOAMENTO MULTIFÁSICO	Modelagem e Simulação Numérica
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	ENGENHARIA DE POÇO	INTERFACE FORMAÇÃO - POÇO	Modelagem Computacional do Fluxo de Fluidos em Meios Porosos

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	ENGENHARIA DE POÇO	PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO - TÉCNICAS E TECNOLOGIAS	Estudo de processos de separação aplicados a fluidos de perfuração.
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	RECUPERAÇÃO AVANÇADA DE PETRÓLEO	INJEÇÃO E GERENCIAMENTO DE ÁGUAS	Simulação Numérica de Escoamento de Fluidos em Meios Porosos

ALFREDO RENAULT